Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 887 | Páginas: 12 | 7 de março de 2014

Índice do diário

Licitações

- Pregão Presencial - Nº 012/2014
- Inexigibilidade - N° 001/2014
- Convite - Nº 004/2014

Outros

- Errata - PP Nº 027/2014
- Errata - PP Nº 028/2014
- Extrato - TERMO ADITIVO CONT. Nº 398/2011
- Extrato - RP N° 103/2013
- Extrato - RP Nº 010/2014
- Extrato - Nº 011/2014
- Extrato - Nº 012/2014
- Extrato - Nº 013/2014
- Extrato - Nº 031/2014
- Extrato - Nº 296/2013

Contas Públicas

- Contratos - Nº 296/2013
- Contratos - Nº 012/2014
- Contratos - Nº 398/2011

Atos Oficiais

- Decreto - Nº 26 A 29/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Pregão Presencial

Nº 012/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 014/2014, Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2014, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de fardamento para atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Empresas Vencedoras: M.J.S. IND. DE CONFECÇÕES LTDA; JF COM. E SERV. LTDA; NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME e PONTO SEGURO CONFECÇÕES LTDA. Homologado em: 07/03/14. Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Inexigibilidade

N° 001/2014

Ratifica a IL n° 001/2014, PJ 001/2014, PA n° 031/2014. Art. 25, "caput" e inciso I da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de empresa para o fornecimento do kit pedagógico especifico para as séries iniciais do ensino fundamental Programa de Aceleração e Alfabetização PA I, PA II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. EMP: INSTITUTO ALFA E BETO - CNPJ: 08.458.084/0001-13. End: Rua Lineu Anterino Mariano, 538, quadra: 21, lote: 1D1E1F, Distrito Industrial, Uberlandia-MG. Valor: R$ 2.108.349,00. Petrolina, 07/03/2014. Vandelmar Nogueira da Silva/Presidente da CPL.

Convite

Nº 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°: 038/2014. **Modalidade:** Convite 004/2014. **Objeto:** Contratação de profissional especializado cadista para prestação de serviços de elaboração de planta baixa das Unidades do Nova Semente e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino-SMEP.conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Educação. Sessão de abertura: 17/03/2014 às 08h30min. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. **Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.**

Outros

Errata

PP Nº 027/2014

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico que no aviso de licitação do Processo Licitatório nº: 036/2014. Modalidade: Pregão Presencial 027/2014, publicado no D.O.M. Dia 28/02/14, edição 885, caderno 01, no que diz respeito ao objeto e a data de abertura: **Onde se lê:** Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisiçãoo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania. Sessão de abertura: 19/03/2014 às 08h30min; **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade. Sessão de abertura: 21/03/2014 às 08h30min. **Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PP Nº 028/2014

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico que no aviso de licitação do Processo Licitatório nº: 037/2014. Modalidade: Pregão Presencial 028/2014, publicado no D.O.M. Dia 28/02/14, edição 885, caderno 01, no que diz respeito ao objeto e a data de abertura: **Onde se lê:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para equipar os laboratórios de Inclusão Digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania. Sessão de abertura: 19/03/2014 às 10h30min; **Leia-se:** Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de móveis e equipamentos para instalação física da Secretaria Executiva do Centro Administrativo, conforme solicitação da Chefia de Gabinete. Sessão de abertura: 21/03/2014 às 10h30min. **Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

Extrato

TERMO ADITIVO CONT. Nº

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Sétimo Aditivo; **CONTRATO:** 398/2011; **CONTRATADA:** ENGECOL ENGENHARIA DE CONST. CIVIL LTDA; CNPJ: 24.339.822/0001-60; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses; **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 007/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/01/2014 - **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

RP N° 103/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 103/2013

Contratante:------ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/001-01, **Contratada: STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ:** 05.567.724/0001-35; **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material médico odontológico permanente que são oferecidos às Unidades de Saúde e ao CEO (Centro Especializado de Odontologia), destinados à população usuária da Rede Municipal de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:**173/2013, **Pregão Presencial SRP:** 103/2013, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, **Vigência: 31/10/2013 a 30/10/2014**, **Valor da Ata**: R$ 17.474,00. Data da Assinatura: 31/10/2013.

RP Nº 010/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 010/2014

Contratante:------ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/001-01, **Contratada: COSTEL COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:** 02.809.665/0001-76; **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual prestação de serviços de montagem e configuração da Rede Wireless nas Unidades da AME (Atendimento Multiprofissional Especializado), conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:**010/2014, **Pregão Presencial SRP:** 009/2014, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, **Vigência: 05/02/2014 a 04/02/2014**, **Valor da Ata**: R$ 12.545,00. Data da Assinatura: 05/02/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 011/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 011/2014

Contratante:------ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/001-01, **Contratada: SUPRIMED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA-ME, CNPJ:** 14.683.249/0001-53, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de nutrição completa especializada para paciente, em cumprimento a ordem judicial do processo nº 0013623-40.2013.8.17.1130,conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:**015/2014, **Pregão Presencial SRP:** 013/2014, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, **Vigência: 19/02/2014 a 18/02/2015**, **Valor da Ata**: R$ 25.824,00. Data da Assinatura: 19/02/2014.

Nº 012/2014

EXTRATO DE CONTRATO 012/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/0001-01. **CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 01.884.446/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de dieta (leite) semi elementar e hipoalergênica especializada para paciente com diagnóstico alérgico à proteína do leite da vaca, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:**008/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 007/2014. **Fonte:** 03. **NE:** 303. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 5.600,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2014. **Ordenador: Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Nº 013/2014

EXTRATO DE CONTRATO 013/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/0001-01. **CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 01.884.446/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de suplementação alimentar especializada, para paciente, considerando ser determinação de Ordem Judicial processo nº 00115594-60.201.8.17.1130, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:**009/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 008/2014. **Fonte:** 03. **NE:** 302. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 4.832.80. **Data de Assinatura:**05/02/2014. **Ordenador: Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Nº 031/2014

EXTRATO DE CONTRATO 031/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** OPARÁ ESTRUTURAS LTDA, **CNPJ:** 08.272.076/0001-88. **Objeto:** Concessão de exploração de espaço público, nos pólos carnavalescos da Praça 21 de Setembro e na Orla do Município de Petrolina - PE, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014, com obrigação da concessionária de fornecer a estrutura mínima necessária para a realização do evento (palco, camarim, camarote, banheiros químicos, toldos, baias, geradores, som e iluminação), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário. **Modalidade:**Concorrência Nacional 001/2014. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Ordenador: José Jorge de Almeida Assunção.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 296/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/0001-01. **CONTRATADA:** HOSPITAL MEMORIAL PETROLINA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos para atendimento aos usuários do SUS do município de Petrolina e cidades pactuadas, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento 010/2013. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 1.392.121,20. **Data de Assinatura:** 30/12/2013. **Ordenador: Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Contas Públicas

Contratos

Nº 296/2013

Extrato de Apostilamento

O apostilamento refere-se ao contrato 296/2013, entre a Prefeitura Municipal de Petrolina e a empresa Hospital Memorial de Petrolina, conforme Credenciamento 010/2013. **Objeto** - A Secretaria de Saúde resolve apostilar a nova classificação orçamentária do QDD de 2014. Data da Assinatura: 02/01/2014. **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Nº 012/2014

Extrato de Apostilamento

O apostilamento refere-se ao contrato 012/2014, entre a Prefeitura Municipal de Petrolina e a empresa Tecnovida Comercial Ltda, conforme Pregão Presencial 007/2014. **Objeto** - A Secretaria de Saúde resolve apostilar a nova classificação orçamentária do QDD de 2014. Data da Assinatura: 05/02/2014. **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Nº 398/2011

Extrato de Apostilamento

O apostilamento refere-se ao contrato 398/2011, entre a Prefeitura Municipal de Petrolina e a empresa Engecol Engenharia de Construção Civil Ltda, conforme Concorrência Nacional 007/2011. **Objeto** - A Secretaria de Saúde resolve apostilar a nova classificação orçamentária do QDD de 2014. Data da Assinatura: 02/01/2014. **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

Nº 26 A 29/2014

PREFEITURA PETROLINA

Procuradoria Geral do Município

DECRETO N.° 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga o prazo para concessão de anistia parcial de multa e juros de tributos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.533, de 04 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.° Fica prorrogado para o dia **31 de maio de 2014,** o prazo estabelecido nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.533, de 04 de março de 2013, para concessão de anistia parcial de multa e juros dos débitos de pessoas físicas ou jurídicas, com o Município de Petrolina, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e às Taxas em razão do exercício do poder de polícia do Município, com vencimento em anos anteriores ao exercício corrente.

Parágrafo único. Prorroga-se também para dia **31 de maio de 2014**, a data fixada no § 2º do art. 2.º da Lei Municipal nº 2.533, de 04 de março de 2013, para confissão dos débitos com o Município de Petrolina, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e às Taxas em razão do exercício do poder de polícia do Município, com vencimento em anos anteriores ao exercício corrente.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 027, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PETROLINA POR FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL, SR. SEVERINO SERGIO ESTELITA GUERRA.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do politico, **SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA** nascido no Recife, em 09 de novembro de 1947, tendo origem em uma familia com tradição politica. O pai Pio Genésio Guerra e o irmão José Carlos Guerra foram deputados federais. Iniciou a vida pública militando no movimento estudantil e em 32 anos de vida pública sempre esteve ao lado de grandes projetos para o desenvolvimento de Pernambuco;

CONSIDERANDO sua atuante trajetória como Deputado Estadual, como Deputado Federal e Senador da República;

CONSIDERANDO o excelente desempenho junto à Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, contribuindo de maneira decisiva para que os recursos chegassem para a construção de projetos de irrigação de Petrolina.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Municipio de Petrolina, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, em razão do falecimento deputado federal, **SR. SEVERINO SERGIO ESTELITA GUERRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-91130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Municipal Proteção e Defesa Civil – 2ª CMPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CMPDC, a se realizar no dia 10 de março de 2014, a partir das 8:00 h, no Auditório Polivalente do SEST/SENAT, no Município de Petrolina-PE, com o **tema: "Proteção e Defesa Civil: Construindo uma cidade resiliente e a Defesa Civil local",** como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único. A 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 2ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá 22 (vinte e dois) delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, obedecendo à proporção definida no Regimento Interno da Conferência Nacional.

I – 45% (quarenta e cinco por cento) de representantes da Sociedade Civil;

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915 Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

II – 35% (trinta e cinco por cento) de Poder Público e Agentes de Defesa Civil;

III – 10% (dez por cento) de representantes dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas;

IV – 10% (dez por cento) de representantes da Comunidade Científica.

Art. 3º. A 2ª CMPDC será presidida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou, em sua ausência, pelo Coordenador Adjunto de Proteção e Defesa Civil do Município de Petrolina.

Art. 4º. A coordenação da 2ª CMPDC será de responsabilidade da Assessora Administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC Petrolina.

Art. 5º. O Regulamento da 2ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo Único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 2ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal em Exercicio

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915 Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional:

DECRETA:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CMPDC, que será realizada em 10 de março de 2014, a partir das 8:00 h, no Auditório Polivalente do SEST/SENAT, no Município de Petrolina-PE.

Art. 2º. Compete à COMU da 2ª CMPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – aprovar o Regulamento da 2ª CMPDC;

IV – dar publicidade ao relatório final da 2ª CMPDC;

V – discutir sobre outras questões relacionadas à 2ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;

VI – definir a pauta, expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a etapa Municipal da 2ª CNPDC;

VII – elaborar relatório final da 2ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público, Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será presidida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, e, em sua ausência, por servidor por esse designado.

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915 Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915 Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP